Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.591 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA** do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Educação e Cultura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 4.508, de 30 de março de 1992, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal do Governo**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE OUTUBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret. Munic. Governo
em exercício